



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 3460, de 2004, do Sr Walter Feldman, que “Institui diretrizes para a Política Nacional de Planejamento Regional Urbano, cria o Sistema Nacional de Planejamento e Informações Regionais Urbanas e dá outras providências” (ESTATUTO DA METRÓPOLE).

EMENDA MODIFICATIVA

(do Sr. Walter Feldman)

O art. 13 do projeto original passa a ser o art. 16, com a seguinte redação:

“Art.16 - Os planos referidos nos arts. 12, 13 e 14 serão revistos e atualizados a cada 10 (dez) anos, devendo o primeiro ser elaborado no prazo de até 2 (dois) anos, a partir da data de publicação desta lei.”

JUSTIFICAÇÃO

Adequar a redação às alterações realizadas no art. 12 compatibilizando com o prazo estabelecido no art. 40, § 3º do Estatuto da Cidade, para a revisão dos planos diretores (10 anos).

Sala das Comissões de Outubro de 2013.

Deputado Walter Feldman